

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.
CNPJ 10.562.611/0001-87
NIRE 3530047240-3

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 10 de junho de 2021, às 15:00 horas, por videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Com a participação dos Conselheiros Titulares: Rui Chammas, Flávio Cesar Guimarães Ávila, Carisa Santos Portela Cristal e do Conselheiro Suplente: Francisco Roberto Nunes de Souza, foi instalada a presente Reunião, convocada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social.

Participaram, como convidados: (i) os Conselheiros Suplentes: Dayron Esteban Urrego Moreno, Márcio Cunha Dias e Silvia Diniz Wada; e(ii) os Diretores da Companhia: Gersino Saragosa Guerra, Diretor Administrativo e Financeiro, e Jairo Junqueira Kalife, Diretor Técnico.

Justificou a sua ausência o Conselheiro Titular: Adriano Soares da Costa , sendo substituído pelo respectivo Conselheiro Suplente.

3. ABERTURA E COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência da sessão o Sr. Rui Chammas, convidando o Sr. Gersino Saragosa Guerra para secretariar a reunião.

4. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

4.1. REFORMA DO ARTIGO 3º E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA - PRD-F/965/2021

A Diretoria Executiva da IE Madeira submeteu ao Conselho de Administração a proposta da Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme justificativa exposta na PRD-F/965/2021.

Após a avaliação da matéria, o Conselho de Administração decidiu aguardar o posicionamento das áreas jurídicas das empresas acionistas sobre o assunto, de forma a verificar se haverá necessidade de se efetuar ajustes no Acordo de Acionistas para que a alteração possa ser aprovada.

4.2. APROVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

Considerando-se a decisão sobre a **Reforma do Artigo 3º e da Consolidação do Estatuto Social da Companhia**, conforme exposto no item 4.1. desta Ata, os Conselheiros decidiram que a convocação de Assembleia de Acionistas será avaliada oportunamente, assim que a matéria do item 4.1. for deliberada.

4.3. PROPOSTA PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - PRD-F/966/2021

O Conselho de Administração avaliou a proposta da Diretoria, conforme PRD-F/966/2021, referente aos critérios para a negociação com o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços de Fiação, Tração, Luz e Força de Araraquara e o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho.

Após a discussão da matéria, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria a negociar a correção dos salários e benefícios vigentes dos empregados, até o limite máximo da variação do IPCA anual, equivalente a 8,06%, mantendo-se inalterados os demais itens do atual Acordo Coletivo, com o objetivo de se obter uma renovação do Acordo Coletivo por 1 (um) ano, de 01/06/2021 a 31/05/2022.

5. MATÉRIAS INFORMATIVAS

5.1. ICMS RONDÔNIA – INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI 3.277/2013 – NOTIFICAÇÃO Nº: 11238606-SEFIN-RO – SITUAÇÃO ATUAL

A Diretoria Administrativa e Financeira informou ao Conselho de Administração a situação atual do Processo Administrativo referente à Inconstitucionalidade da Lei 3.277/2013, Notificação Nº 11238606 da Secretaria de Finanças do estado de Rondônia.

Foram encaminhados para o conhecimento do Conselho de Administração os seguintes documentos nas suas íntegras:

1. SEFIN-RO - Notificação 11238606, de 05/01/2021
2. Carta IE Madeira – DAF/063/2021, de 30/03/2021
3. SEFIN-RO – Ofício 3186/2021-SEFIN-CRE, recebido em 12/05/2021
4. Carta IE Madeira – DAF/077/2021, de 27/05/2021

Sobre a situação atual, destaca-se o posicionamento da PGE – Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme Pareceres anexados aos autos do Processo Administrativo nº 0035.274184/2018-82 (Parecer Jurídico nº 22/2018/SEPOG-NJDC e Parecer Jurídico nº 11/2021/PGE-PF), que revelam as seguintes conclusões:

(i) impossibilidade de lançamento fiscal pela Secretaria de Finanças dos valores de ICMS referentes às aquisições interestaduais de mercadorias, nos termos da Lei Estadual nº 3.277/2013 e do Termo de Acordo de Regime Especial nº 005/2014, eis que os benefícios foram convalidados pelo Decreto Estadual nº 22.699/18, no contexto da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS nº 190/17, de 15 de dezembro de 2017;

(ii) a SEFIN deve promover apenas o lançamento dos créditos tributários não decaídos referentes às importações; e

(iii) para a parcela passível de cobrança, não deve haver a incidência de multa, juros e correção monetária, nos termos do artigo 100 do CTN, ao menos até a declaração de inconstitucionalidade da Lei 3.277/2013.

Ressalta-se que os benefícios fiscais de ICMS-RO obtidos pela IE Madeira apresentam os seguintes valores históricos: R\$ 26 milhões, referentes ao ICMS-Diferencial de Alíquota, e R\$ 25,1 milhões, referentes ao ICMS-Importação, estes referentes a fatos gerados ocorridos de 2012 a 2014. Desta forma, se a Secretaria da Fazenda de Rondônia seguir as orientações constantes nos Pareceres da PGE, não haveria saldo devedor a ser cobrado da IE Madeira, considerando a decadência de 5 anos dos fatos geradores das operações de importações.

Adicionalmente, a IE Madeira está pleiteando, em atenção ao princípio da não cumulatividade, que a SEFIN reconheça a existência de créditos que não foram tomados pela IE Madeira em decorrência do compromisso firmado junto ao estado de Rondônia, no Termo de Acordo de Regime Especial nº 005/2014.

Para os próximos passos relativos ao processo, a IE Madeira aguarda o posicionamento da SEFIN-RO sobre a Carta IE Madeira – DAF/077/2021, de 27/05/2021.

5.2. FLUXO DE CAIXA / INFORMES FINANCEIROS - MAIO/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro enviou aos Conselheiros o Relatório Fluxo de Caixa / Informes Financeiros referentes ao fechamento de 31 de maio de 2021, demonstrando a realização e a projeção da situação financeira da Companhia.

5.3. CONVERSORAS – PRINCIPAIS EVENTOS QUE CAUSARAM REDUÇÕES DA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, NO PERÍODO ENTRE OUTUBRO/2020 E JANEIRO/2021

O Diretor Técnico apresentou a situação atual dos efeitos financeiros resultantes da incidência do mecanismo da PVC - Parcela Variável Conversoras sobre os eventos ocorridos no período compreendido entre outubro/2020 e janeiro/2021, tomando-se como base os valores inicialmente calculados pelo ONS. Foram também informados os êxitos obtidos nas reduções nos descontos da PVC, em decorrência de contestações realizadas no SATRA – Sistema de Apuração da Transmissão e por meio de Cartas da IE Madeira remetidas ao ONS.

Foi informado que a ANEEL indeferiu o pleito da IE Madeira para que fosse reconhecido, na aplicação da PVC referente aos desligamentos dos Polos 3 e 4, nos eventos ocorridos nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2020, o enquadramento dos mesmos dentro da franquia adicional do Período Preferencial de Manutenção, com a aplicação do fator K igual a 1 (um), apesar dos trabalhos programados não terem sido concluídos no período preferencial (setembro e outubro/2021), por restrições sistêmicas.

O Gerente de Engenharia, Diogo Totti, apresentou a evolução da performance operacional do Bipolo 2 – Índices do RAM (Reliability, Availability and Maintainability) –, no período de 16 setembro de 2017 a 09 de junho de 2021.

A íntegra da apresentação foi posteriormente distribuída aos Conselheiros.

5.4. INFORMES DA DIRETORIA TÉCNICA

- a) O Diretor Técnico informou sobre a evolução dos trabalhos na plataforma RTDS – *Real Time Digital Simulator* do ONS para os ajustes finais nas versões de software da IE Madeira e da Eletronorte para possibilitar a realização dos testes de comissionamento da modalidade de Operação Paralela de Bipolos. Os trabalhos se encontram suspensos devido à impossibilidade do acesso presencial dos especialistas dos agentes ao RTDS do ONS, devido à evolução da pandemia da COVID-19, e da dificuldade de acesso remoto, face ao uso prioritário da plataforma pelo ONS para os estudos de falha de comutação frente à configuração *multi-infeed*, cuja influência na dinâmica do SIN afeta as margens de segurança e a otimização eletroenergética.
- b) Foram informadas as tratativas que vêm sendo realizadas entre a IE Madeira e a Eletronorte para a programação dos testes pendentes de comissionamento das modalidades de Empréstimo e Compartilhamento dos Eletrodos de Terra dos Bipolos 1 e 2, nos terminais retificadores e inversores. Na última reunião realizada entre os agentes, em 02/06/2021, foi acordado o envio de uma Carta Conjunta ao ONS, encaminhando a relação dos testes consensados e solicitando a realização de uma reunião, por videoconferência, entre o ONS e os agentes IE Madeira e Eletronorte para a definição do detalhamento das intervenções e a escolha do melhor período para a realização dos testes de comissionamento, levando em conta a atual situação das principais bacias hidrográficas do SIN – Sistema Interligado Nacional, registrando condições hidrológicas desfavoráveis, bem como o agravamento da pandemia da COVID-19, com o objetivo de que os testes em campo possam ser realizados em um momento seguro e oportuno.
- c) A versão de software 1.1.0, que contém a solução de várias pendências, incluindo-se as soluções dos problemas ocorridos no evento de 17 de janeiro de 2021, que resultou no vazamento de água do circuito de resfriamento primário do Polo 3 da SE Araraquara 2, e as melhorias solicitadas nas 11 principais Notas Técnicas elaboradas pela IE Madeira desde 2017, foi entregue pela GE em maio/2021. A nova versão vem sendo testada no RTDS do Rio de Janeiro, nas poucas janelas disponibilizadas pelo ONS.

No dia 08 de junho de 2021, IE Madeira e Eletronorte realizaram uma reunião com a Eletrobras, na qual foi acordado que a *Eletrobras* enviará uma carta ao ONS, solicitando o uso compartilhado da plataforma para que ambos os agentes possam concluir os testes de suas versões finais de software para os testes de comissionamento da modalidade Paralelismo de Bipolos.

- d) O Diretor Técnico e o Gerente de Engenharia, Diogo Totti, apresentaram o histórico e a atualização do cronograma referente às soluções das pendências relacionadas ao Sétimo Aditivo ao Contrato GE 006/2009, sendo destacadas as dificuldades do fabricante quanto ao fornecimento de módulos faltantes por parte de seus subfornecedores, a complexidade das pendências de controle ainda existentes e a baixa taxa de disponibilidade da plataforma RTDS do Rio de Janeiro para a validação das novas versões de software.

- e) Foram apresentados os Índices de Disponibilidade das Estações Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) e da LT HVDC – Circuitos 1 e 2, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 (até 31 de maio) e o Histórico do Consumo e da Recomposição da Franquia 20 Horas Equivalentes (ReN 853/2019).

O Diretor Técnico apresentou também a Carta CTA-ONS DOP/AO 1082/2021 (Indicadores de Disponibilidade dos Ativos de Transmissão HVDC sob Concessão da IE Madeira), datada de 03/06/2021, contendo os indicadores de disponibilidade anuais dos ativos de transmissão da IE Madeira (LT HVDC do Bipolo 1 e Estações Conversoras HVDC do Bipolo 2) para o período compreendido entre as datas de suas entradas em operação comercial até maio de 2021.

5.5. INFORMES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- a) Implantação do Manual de Ética na IE Madeira – A Gerência de SPEs da Acionista FURNAS, com o objetivo de atender a recomendação da área de *Compliance* da Eletrobras, está solicitando a implantação de um Código de Ética na IE Madeira. A Diretoria da IE Madeira irá discutir com as Gerências de SPEs das 3 acionistas uma proposta de Minuta para este Código de Ética, com o objetivo de submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração na próxima RCA.
- b) Evolução da COVID-19 – Foi remetida aos Conselheiros a evolução da pandemia da COVID-19 nas localidades de atuação da IE Madeira e os casos de contaminação observados na equipe. Destaca-se que todas as atividades prioritárias de operação e manutenção vêm sendo realizadas e as atividades de engenharia, administrativas e financeiras continuam sendo executadas nos prazos previstos, não sendo influenciadas pela adoção da modalidade de trabalho *home office* adotado na sede da empresa, em Araraquara – SP.
- c) Implantação do SAP – Situação Atual – Atendendo o questionamento do Conselho de Administração feito na RCA de 15/04/2021, a Diretoria da IE Madeira informa que a implantação do SAP, de acordo com a contratação efetuada em novembro/2016 (*rollout do sistema implantado na ISA CTEEP*), foi concluída em setembro/2017. Foram contratados e implantados os seguintes módulos: CO (*Controlling*) - Controladoria, FI (*Financial Accounting*) – Contabilidade Financeira, HR – Estrutura e Cadastro de Pessoas, MM (*Materials Management*) – Administração de Materiais e PM (*Plant Maintenance*) – Gerenciamento da Manutenção. Posteriormente, a IE Madeira contratou a função CATS (*Cross Application Time Sheet*) – Controle de Homens-Hora Trabalhada, que está em fase final de implantação e permitirá a valoração das ordens de manutenção.
- d) Seguro de Responsabilidade Civil – Renovação, por 2 anos – Foi informado que, por meio da PRD-F/966/2021, a Diretoria da IE Madeira aprovou a renovação da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil junto à TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., para o período de 01/06/2021 a 31/05/2023. O LMI - Limite Máximo de Indenização é de R\$ 50 milhões e o Prêmio de Seguro é de R\$ 170 mil, com redução de 3% em relação ao custo da apólice anterior.

- e) Cessão de Crédito da TSEA (Toshiba) ao BTG Pactual – A TSEA comunicou à IE Madeira a sua intenção de transferir ao BTG Pactual o seu crédito remanescente, escalonado em 32 parcelas, com vencimento de janeiro de 2022 a agosto de 2024, sem nenhum deságio, pelo preço nominal corrigido de aproximadamente R\$ 131 milhões. A TSE consultou a IE Madeira sobre o exercício do direito de preferência. Considerando-se que não há alteração das condições de pagamento, a IE Madeira declinou do direito de preferência. Ressalta-se que as condições do contrato de parcelamento desta dívida permanecem inalteradas, inclusive no tocante à prerrogativa da IE Madeira poder antecipar a sua liquidação.
- f) Perspectiva para o Reajuste Anual da RAP, em 01/07/2021 – Após a divulgação pelo IBGE do IPCA de maio/2021, foi definido que o percentual de Reajuste Anual da RAP – Receita Anual Permitida da IE Madeira, em 01 de julho de 2021, será de 8,06%. Ressalta-se que o processo de reconsideração da fiscalização da implantação das conversoras (desconto de 100 dias) não foi julgado pela ANEEL, até o presente momento, de forma que o desconto de aproximadamente R\$ 65 milhões deverá ser postergado para o ciclo tarifário julho/2022 a junho/2023. A Parcela de Ajuste – Devolução de Antecipação será de aproximadamente R\$ 19 milhões.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata de Reunião.

Araraquara, 10 de junho de 2021

Rui Chammas
Conselheiro Titular
Presidente do Conselho

Flávio Cesar Guimarães Ávila
Conselheiro Titular
Vice-Presidente do Conselho

Carisa Santos Portela Cristal
Conselheira Titular

Francisco Roberto Nunes de Souza
Conselheiro Suplente

Gersino Saragosa Guerra
Secretário

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 10 06 pdf

Código do documento 30f194dd-08e2-4987-8a9e-9121af565722



Assinaturas



rui chammas
rchammas@isactEEP.com.br
Assinou



FLÁVIO CESAR GUIMARÃES ÁVILA
fcesar@furnas.com.br
Assinou



Carisa Santos Portela Cristal
ccristal@isactEEP.com.br
Assinou

Carisa Santos Portela Cristal



Gersino Saragosa Guerra
guerra@iemadeira.com.br
Assinou



Francisco Roberto Nunes de Souza
frnsouza@chesf.gov.br
Assinou



Eventos do documento

16 Jun 2021, 11:26:28

Documento número 30f194dd-08e2-4987-8a9e-9121af565722 **criado** por JULIANA BRUSCHI MARTINS (Conta 6d24f482-90b9-4f65-898a-467cfd417153). Email :juliana.martins@iemadeira.com.br. - DATE_ATOM: 2021-06-16T11:26:28-03:00

16 Jun 2021, 11:31:40

Lista de assinatura **iniciada** por JULIANA BRUSCHI MARTINS (Conta 6d24f482-90b9-4f65-898a-467cfd417153). Email: juliana.martins@iemadeira.com.br. - DATE_ATOM: 2021-06-16T11:31:40-03:00

16 Jun 2021, 11:34:02

GERSINO SARAGOSA GUERRA **Assinou** (Conta 338bd30d-4637-4089-9fb9-5d3de56c09da) - Email: guerra@iemadeira.com.br - IP: 177.32.98.115 (b1206273.virtua.com.br porta: 6628) - **Geolocalização: -23.4963358 -46.6222821** - Documento de identificação informado: 899.365.158-20 - DATE_ATOM: 2021-06-16T11:34:02-03:00

16 Jun 2021, 15:55:15

RUI CHAMMAS **Assinou** (Conta ae9b12ee-154d-4524-814f-b671b6f56623) - Email: rchammas@isactEEP.com.br - IP: 179.118.208.134 (179-118-208-134.user.vivozap.com.br porta: 62068) - Documento de identificação informado:

073.912.968-64 - DATE_ATOM: 2021-06-16T15:55:15-03:00

17 Jun 2021, 13:51:03

FLÁVIO CESAR GUIMARÃES ÁVILA **Assinou** (Conta 296de432-8ea1-4330-ab45-30bb6f848fd8) - Email: fcesar@furnas.com.br - IP: 201.48.61.136 (201-048-061-136.static.ctbctelecom.com.br porta: 57016) - Documento de identificação informado: 035.302.637-96 - DATE_ATOM: 2021-06-17T13:51:03-03:00

21 Jun 2021, 08:59:55

CARISA SANTOS PORTELA CRISTAL **Assinou** - Email: ccristal@isacteep.com.br - IP: 177.140.10.95 (b18c0a5f.virtua.com.br porta: 9892) - Documento de identificação informado: 251.266.718-98 - DATE_ATOM: 2021-06-21T08:59:55-03:00

21 Jun 2021, 11:46:12

FRANCISCO ROBERTO NUNES DE SOUZA **Assinou** (Conta a187417d-f9e8-48a3-810e-7a6696a84d7f) - Email: frnsouza@chesf.gov.br - IP: 177.36.15.126 (177.36.15.126 porta: 31688) - [Geolocalização: -8.0643146 -34.930586999999996](#) - Documento de identificação informado: 138.014.574-00 - DATE_ATOM: 2021-06-21T11:46:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):31915f50a544fafad3f208a3349aaa4022933080f4f293ac81a03cfe10958d46
(SHA512):c3a7847e2560737839323599034ef713e31ed268bc081b61dca976df91c5809b1a83a5285f484076794c7088e1be08f5a7539543b5629d2c0fcb5121465663f3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign